

aprovada, restando assinada para que produza seus efeitos legais.

Assinatura de Henrique Fumagalli

Assinatura de Henrique Fumagalli

**Ata da Sessão Suplementar Extraordinária do Segundo Sessão Regular
Sessão da Câmara Municipal de Pato Branco,
realizada no dia 29 de setembro de mil novecentos e noventa e dois (1992)**

As diverse horas do dia 29 de setembro de ano de mil novecentos e noventa e dois (1992), sob a Presidência do Senador Carlos Roberto de Oliveira dos Santos de acordo com o Artigo 21º Parágrafo Unico da Lei Orgânica Municipal de Pato Branco e com a autorização da Primeira Secretaria "ad hoc" pelo Senador Orlando da Silva Oliveira, reuniram-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Pato Branco. Além desses responderam a chamada regimental os seguintes Senadores: Senador Benílio Mota, Senador Orlando da Silva Oliveira, que promoveu a chamada regimental, respondendo os seguintes Senadores: Senador Benílio Mota, Senador Carlos Roberto de Oliveira dos Santos e Senador Orlando da Silva Oliveira. Foi havidido "quorum" o Senhor Presidente suspendeu a presente Sessão por quinze minutos, minuciosos os trabalhos, pô sob a Presidência do Vice Presidente Benílio Mota e com a autorização da Primeira Secretaria "ad hoc" pelo Senador Orlando da Silva Oliveira que promoveu a chamada regimental, respondendo os seguintes Senadores: Senador Benílio Mota, Senador Carlos Roberto de Oliveira dos Santos e Senador Orlando da Silva Oliveira. Foi havidido "quorum" o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus, para constar, mandou que se lassasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a apreciação Plenária aprovada, restando assinada para que produza seus efeitos legais.

**Ata da Sessão Plenária Suplementar Extraordinária do Segundo Sessão Regular
Sessão da Câmara Municipal de Pato Branco,
realizada no dia 3º (Sexta-feira) de outubro de 1992**

As diverse horas do dia 3º de outubro de mil novecentos

e noventa e dois (1992), sob a Presidência do Senador Carlos Roberto Soqueira dos Santos, de acordo com o Artigo 21, Tradição Uniu da lei Orgânica do Município de São João, e com a Superação da Summa Secretaria pelo Senador Walmir Rodrigues de Lucena, suspendeu a chamada regimental, os seguintes Senadores: Orlando da Silva Júnior, Valdeci Santos da Silva e Vilmar Monteiro. Considerada a ausência de "querum" pelo Senhor Summo Secretário Senador Walmir Rodrigues de Lucena, o Senhor Presidente em exercício Senador Carlos Roberto Soqueira dos Santos, suspendeu a Sessão por quinze minutos. Encerrados os trabalhos, o Senhor Presidente em exercício do Senador Carlos Roberto Soqueira dos Santos, solicitou ao Senhor Primeiro Senador Walmir Rodrigues de Lucena que procedesse a chamada regimental. Suspenderam a chamada regimental, além desses os seguintes Senadores: Orlando da Silva Júnior, Valdeci Santos da Silva e Vilmar Monteiro. Considerada a ausência de "querum" pelo Senhor Summo Secretário Senador Walmir Rodrigues de Lucena, o Senhor Presidente em exercício Senador Carlos Roberto Soqueira dos Santos, encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E, para constar, mandou que se fosse a presente Acta, que depois de lida, submetida à apreciação Honrifa, aprovada, não assinada para que produza seus efeitos legais.

(Assinatura de Waldeci Santos da Silva)

Acta da Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de São João, realizada no dia 06 de outubro de 1992.

No dia seis horas do dia 06 de outubro de mil novecentos e noventa e dois (1992), sob a Presidência do Senador Valdeci Santos, e com a Superação da Summa Secretaria "ad hoc" pelo Senador Carlos Roberto Soqueira dos Santos, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de São João. Não houve Senadores para responderem a chamada regimental, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão por quinze minutos. Encerrados os trabalhos, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Summo Secretário "ad hoc" Senador Carlos Roberto